



Faculdade da Saúde e Ecologia Humana

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

2º semestre de 2010

O Presidente do *Centro de Ensino Superior de Vespasiano*, entidade Mantenedora da **Faculdade da Saúde e Ecologia Humana**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na legislação vigente; o Regimento Geral da Instituição e demais ordenamentos jurídicos, torna pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas sobre o 2º Processo Seletivo 2010.

1 – DO OBJETIVO

O 2º Processo Seletivo de 2010 tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para prosseguirem estudos em nível superior, a fim de se matricularem nos cursos de Graduação em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA E MEDICINA.

2 – DOS CURSOS OFERECIDOS:

- Licenciatura em Ciências Biológicas - autorizado a funcionar pela Portaria do Ministério de Educação 1687 de 24/11/2009.
- Licenciatura em Educação Física - autorizado a funcionar pela Portaria do Ministério de Educação 1687 de 24/11/2009.
- Bacharel em Enfermagem - autorizado a funcionar pela Portaria do Ministério de Educação 2873 de 14/12/2001 e Reconhecido pela Portaria do Ministério de Educação 490 de 09/02/2006.
- Bacharel em Fisioterapia - autorizado a funcionar pela Portaria do Ministério de Educação 330 de 23/02/2001 e Reconhecido pela Portaria do Ministério de Educação 4.484 de 22/12/2005.
- Bacharel em Medicina - autorizado a funcionar pela Portaria do Ministério de Educação 2292 de 26/08/2003 e Reconhecido pela Portaria do Ministério de Educação 424 de 18/05/2007.

3 – DAS VAGAS, TURNO, DURAÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

A Faculdade da Saúde e Ecologia Humana mantém cinco cursos de graduação, oferecendo neste semestre 400 (quatrocentas) vagas, oferecidas no horário Diurno e Noturno assim apresentado: CURSOS / VAGAS / PERÍODO:

Curso de Graduação em Ciências Biológicas

120 vagas nos períodos DIURNO e NOTURNO.

Duração: Oito (8) períodos letivos.

Curso de Graduação em Educação Física

120 vagas nos períodos DIURNO e NOTURNO. (Estágios Obrigatórios serão ofertados fora do horário de aula).

Duração: Oito (8) períodos letivos.

Curso de Graduação em Enfermagem

60 vagas no período DIURNO.

Duração: Oito (08) períodos letivos



Faculdade da Saúde e Ecologia Humana

Curso de Graduação em Fisioterapia

60 vagas no período DIURNO.

Duração: nove (09) períodos letivos

Curso de Graduação em Medicina

40 vagas no período DIURNO

Duração: Doze (12) períodos letivos

Local de funcionamento: Sede da Faculdade, situada à Rua São Paulo, 958 – Bairro Jardim Alterosa – Vespasiano/MG – Fone: (0xx31) 2138-2900.

4 – DAS INSCRIÇÕES:

4.1. O candidato é o único responsável civil e criminalmente pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição. A FASEH não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

4.2. O preenchimento do Requerimento de Inscrição implicará, por parte do candidato, o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3. O simples pagamento da Taxa de Inscrição **não significa que o candidato esteja regularmente inscrito.**

4.4. Em hipótese alguma será devolvido o valor da Taxa de Inscrição.

4.5. Para efeito de inscrição, serão considerados como documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por Secretaria de Segurança Pública, Ministério do Trabalho, Forças Armadas e Polícias Militares, as carteiras expedidas por Ordens e Conselhos e, para candidato estrangeiro, passaporte com visto de permanência. O documento escolhido deve ter fotografia recente do candidato.

4.6. O candidato treineiro, ou seja, aquele que fizer as provas como treino, por não ter condições de comprovar, na data da matrícula conclusão de Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em hipótese alguma poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto neste Edital.

4.7. Cada candidato poderá inscrever-se apenas uma vez. Todas as inscrições subseqüentes à primeira serão anuladas.

4.8. O candidato portador de necessidades especiais deverá especificá-la no ato da inscrição, apresentando laudo médico que comprove estar impossibilitado de realizar as provas em condições normais, **até 17/05/2010**, das 09 às 16h, na Secretaria da FASEH.

5 – DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: de 05 de abril a 17 de maio, através do site www.faseh.edu.br.

Parágrafo primeiro: Após o preenchimento da ficha de inscrição no site, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e providenciar o pagamento da taxa de inscrição até o dia do vencimento nela constante, em qualquer agência bancária, em seu horário normal de funcionamento.

Parágrafo segundo: Para emissão de 2ª via do boleto bancário, o candidato deverá acessar o link **Vestibular**, item **2ª via de boleto** e informar o número do CPF do candidato.



Faculdade da Saúde e Ecologia Humana

Parágrafo terceiro: Último dia para pagamento da inscrição será o dia **17 de maio**. Caso o boleto seja pago após esta data, implicará a não efetivação da inscrição.

Parágrafo quarto: O recibo de pagamento do boleto bancário será o comprovante de que o candidato requereu a sua inscrição no concurso, via *Internet*.

Parágrafo quinto: na *Internet*, o candidato poderá obter o Manual do Candidato por *download* do arquivo, no endereço eletrônico www.faseh.edu.br item Vestibular.

Parágrafo sexto: A FASEH não se responsabiliza pelas inscrições via *Internet* não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

Parágrafo sétimo: para os **Cursos de Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem e Fisioterapia** o valor da taxa de inscrição é de **R\$ 20,00** (vinte) reais, e para o **Curso de Medicina** o valor da taxa de inscrição é de **R\$ 120,00** (cento e vinte) reais;

Parágrafo oitavo: O comprovante Definitivo de Inscrição deverá ser impresso 72 horas após o pagamento da taxa de inscrição, no site www.faseh.edu.br.

Parágrafo nono: Caso o Comprovante Definitivo de Inscrição-CDI não esteja disponível no prazo acima estipulado, após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá procurar a FASEH pelo telefone (31) 2138-2900, para as devidas providências.

Parágrafo décimo: É obrigação do candidato conferir, no Comprovante Definitivo de Inscrição, seu nome, o número do documento utilizado para inscrição, a sigla do órgão expedidor e o nome do curso pretendido.

Parágrafo onze: Os eventuais erros de digitação no **nome do candidato**, no **número do documento utilizado para inscrição**, ou na **sigla do órgão expedidor** deverão ser corrigidos pelo aplicador de sala, no dia, no horário e no local de realização de sua prova. O fato será registrado no Relatório de Ocorrências.

6 – DAS MODALIDADES, DATA, HORÁRIO E VALORIZAÇÃO DAS PROVAS:

6.1. Disciplinas a serem avaliadas, Tipo de Prova, Data e Horário:

Disciplina	Tipo de Prova	Data	Horário
Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	Múltipla escolha	30/05/2010	08 às 12 horas
Redação	Discursiva	30/05/2010	08 às 12 horas
Biologia	Múltipla escolha	30/05/2010	08 às 12 horas
Matemática	Múltipla escolha	30/05/2010	14 às 18 horas
Física	Múltipla escolha	30/05/2010	14 às 18 horas
Química	Múltipla escolha	30/05/2010	14 às 18 horas
Língua Est. Moderna(Inglês)	Múltipla escolha	30/05/2010	14 às 18 horas



Faculdade da Saúde e Ecologia Humana

6.2. Número de Questões e Valorização:

Provas	Nº de Questões	Valor
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	20	20 pontos
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	10	10 pontos
Redação	01	10 pontos
Matemática	10	10 pontos
Física	10	10 pontos
Química	20	20 pontos
Biologia	20	20 pontos
TOTAL		100 pontos

Obs: Obras Literárias indicadas para leitura:

- **Contos de Aprendiz** - Carlos Drummond de Andrade
- **O Desertor** - Silva Alvarenga

7 – DO LOCAL DA APLICAÇÃO DAS PROVAS:

7.1. As provas serão realizadas na Cidade de Vespasiano, Rua São Paulo, 958, Bairro Jardim Alterosa, Vespasiano, Estado de Minas Gerais.

7.2. O ingresso dos candidatos no local de realização das provas, nas duas etapas, só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do **Comprovante Definitivo de Inscrição-CDI** e do **Documento de Identidade (original)**.

7.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com, pelo menos, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando lápis preto nº 2, borracha e caneta esferográfica **azul** ou **preta**.

7.4. Não será permitido qualquer tipo de consulta.

7.5. Não será permitida a entrada de candidatos após o início das provas.

7.6. O candidato não poderá ausentar-se do local de realização da prova, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

7.7. O candidato só poderá retirar-se, **definitivamente**, do recinto de realização da prova após **60 (sessenta) minutos contados do efetivo início dela**.

7.8. Não haverá segunda chamada para quaisquer das provas.

7.9. **Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local determinado.**

7.10. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que faltar a quaisquer das provas, ou que, durante a realização destas, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, por meio de equipamentos eletrônicos, utilizando-se de livros, notas, impressos ou outros meios de informação, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas.



Faculdade da Saúde e Ecologia Humana

8 – DO PROCESSO SELETIVO:

8.1. A Instituição se reserva do direito de não realizar os cursos, caso não haja alunos matriculados, suficientes para o preenchimento do número mínimo de vagas ofertadas, ou seja, 120 (cento e vinte) alunos para os cursos de Ciências Biológicas e Educação Física, 60 (sessenta) alunos para os cursos de Enfermagem e Fisioterapia e 40 (quarenta) para o curso de Medicina.

8.2. A seleção dos candidatos para os cursos de graduação em Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia e Medicina realizar-se-á em uma única fase, ao mesmo tempo eliminatória e classificatória.

8.3. Realizadas as provas, será feita a correção eletrônica das mesmas e, em seguida, a classificação dos candidatos em função do total de pontos obtidos nas provas objetivas.

8.4. Será eliminado o candidato que obtiver resultado nulo (zero) em qualquer uma das provas.

8.5. Na hipótese de ser anulada alguma questão por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos.

8.6. O resultado final dos candidatos é o somatório das notas obtidas nas provas objetivas e na Redação. A redação será corrigida na proporção de três candidatos por número de vagas de acordo com a classificação no somatório das notas obtidas nas provas objetivas.

8.7. Os candidatos classificados serão listados em ordem decrescente do total de pontos finais obtidos e convocados dentro do limite de vagas oferecidas para o Curso.

8.8. Nos casos de ocorrência de candidatos com o mesmo número de pontos, o desempate, para a classificação final, dar-se-á pelo maior número de pontos obtidos na seguinte seqüência de provas: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Biologia, Química e Redação.

9 – DO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 – A FASEH, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do vestibular – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos que seja efetuada a autenticação digital, como condição obrigatória, ao término da primeira etapa de provas.

9.2 - Não será permitido ao candidato ingressar no prédio da Faculdade portando: telefone celular, pager, bip, calculadoras, relógios de pulso e de bolso ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação, bem como livros e papéis, considerando que eventual guarda destes equipamentos e/ ou similares não é de responsabilidade da Instituição.

9.3 - Durante a aplicação das provas é expressamente proibido o uso de chapéus, bonés ou similares, sendo também vedada qualquer comunicação entre os candidatos. Também não será permitido o uso de corretivos líquidos.



Faculdade da Saúde e Ecologia Humana

10 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

10.1. As provas terão início às 08:00 e às 14:00 horas, do dia **30/05/2010**, respectivamente. Após a autorização para início das mesmas nenhum candidato terá acesso às salas em que serão realizadas.

10.2. Excluídas as situações excepcionais, reconhecidas como de absoluta força maior e expressamente autorizadas pela Coordenação do Prédio, o candidato somente poderá deixar a sala onde se realizam as provas decorridos 60 (sessenta) minutos de seu início.

10.3. A fraude, a indisciplina ou desrespeito aos Coordenadores e Fiscais serão motivos de imediata exclusão do candidato do recinto da prova e, conseqüentemente, de sua eliminação no Processo Seletivo.

10.4. Será excluído do 2º Processo Seletivo/2010 o candidato que:

- a) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas bem como utilizar livros, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, anotações ou impressos não permitidos, ou ainda, praticar atos que contrariem as normas do presente Edital;
- b) Ausentar-se do local de prova sem autorização e acompanhamento do fiscal;
- c) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa;
- d) Deixar de apresentar qualquer documento, ficando sem condições de comprovar atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
- e) Utilizar qualquer artifício ou meio fraudulento na realização das provas.

10.5. Também será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

10.6. Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, etc.) cometida por professores, fiscal, pessoal técnico administrativo ou alunos da faculdade será objeto de inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente, e o infrator estará sujeito à penalidade prevista na respectiva legislação.

11 – DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA:

11.1. O resultado geral do 2º Processo Seletivo 2010 estará disponível no dia **07/06/2010**, nos quadros de Aviso da Secretaria da Faculdade e na INTERNET no site www.faseh.edu.br **não sendo fornecidas notas ou classificação por telefone.**

11.2. Os candidatos classificados serão convocados, em primeira chamada, para a matrícula nos dias **10 e 11/06/2010** no horário de 9:00h às 12:00 e 13:00 às 16:00h.

11.2.1. Caso haja segunda chamada, os candidatos serão convocados através de Edital publicado no quadro de aviso da Secretaria da Faculdade pelo site www.faseh.edu.br, telegramas ou cartas.

11.3. Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar, para matrícula institucional, os seguintes documentos:



Faculdade da Saúde e Ecologia Humana

Cópia e original para conferência de:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e histórico escolar;
- b) Certidão de nascimento e ou casamento;
- c) Documento oficial de identidade;
- d) CPF;
- e) Prova de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- g) Duas fotos recentes 3x4;
- h) Comprovante de residência do contratante;
- i) Cartão de Vacina atualizado com Hepatite e Tétano;
- j) Contrato assinado pelo contratante e fiador maior, idôneo, com bem imóvel comprovado (cópia do registro no cartório de imóveis ou declaração do imposto de renda pessoa física do exercício de 2008) rubricado em todas as vias; se o fiador for casado, com a assinatura de seu cônjuge;
- k) Comprovante de recolhimento da taxa no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco) reais para os Cursos de Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem e Fisioterapia e de R\$ 3.000,00 (três mil) reais para o Curso de Medicina, a ser depositada na conta do Centro de Ensino Superior de Vespasiano (**Banco Bradesco - agência 1709-4 conta 9418-8**).

APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO, no caso de o (a) aluno (a) ser menor de 18 anos:

- Procurador (maior de 18 anos) ou contratante que deverá RUBRICAR todas as folhas do contrato e assinar a última (no campo do contratante);
- Contratante será o responsável legal que deverá assinar o contrato e rubricar todas as vias (frente e verso). Se o responsável legal não for o pai ou a mãe, o contratante apresentará documento oficial garantindo-lhe a responsabilidade legal;
- Se o contratante (pai ou mãe) for separado ou divorciado, deverá apresentar o documento oficial que comprove a guarda DO MENOR;
- Se o contratante (aluno) for maior de 18 anos poderá nomear outra pessoa seu procurador, que deverá ser maior de 18 anos, com a procuração reconhecida em cartório.
- A procuração deve conter o nome, nº da Carteira de Identidade, nº do CPF, além do endereço do contratante e do procurador;
- Anexar cópia da Carteira de Identidade, do CPF e comprovante de residência do contratante, do procurador e do fiador no contrato.
- Os dados no contrato são do contratante e do aluno beneficiário. O procurador está autorizado a preencher documentos, fichas e assinar pelo contratante

11.4. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula institucional ou não apresentar os documentos relacionados no item 11.3 deste Edital.



Faculdade da Saúde e Ecologia Humana

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. Outras instruções desse processo seletivo encontram-se no manual que está à disposição no site www.faseh.edu.br.

12.2. As informações referentes à realização deste Processo Seletivo serão fornecidas na Secretaria da Faculdade, Rua São Paulo, 958 – Bairro Jardim Alterosa – Vespasiano/MG – telefone: (31) 2138-2900.

12.3. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Faculdade.

12.4. Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias, revisão ou correção de provas.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processos Seletivos.

Vespasiano, 09 de março de 2010.

Rui de Oliveira Souza
Presidente do CESUV